



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Aos três dias do mês de julho de 2023, às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no instrumento convocatório deu-se início ao recebimento dos envelopes: Envelope 1 – Documentação de Habilitação e Envelope 2 – Proposta de Preços da Tomada de Preços 011/2023. O presente processo licitatório visa a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO DO PATRIMÔNIO DA SMED SITUADO NA RUA OLAVO BILAC, 542 – BAIRRO SANTANA, NESTA CAPITAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos e, apregoado o certame, foram recebidos os envelopes “01” e “02” das empresas:

LICITANTE	CRENCIADO (A)
IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.139.724/0001-16	Sem representante na sessão.
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ: 13.430.815/0001-52	Sem representante na sessão.

Foram abertos os envelopes nº 01, contendo a habilitação das licitantes, nos termos do subitem 5.1.1, sendo seus documentos rubricados pelos membros da comissão. Em conformidade com o subitem 5.1.6, a Comissão decide suspender a sessão para análise da habilitação. Nos termos do subitem 5.1.9, o envelope n.º 02, contendo as propostas, serão abertos posteriormente, em data designada pela COMISSÃO e publicada previamente no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA). Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 04/07/2023, às 15:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 04/07/2023, às 15:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Jeremias, Assistente Administrativo**, em 04/07/2023, às 15:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24289643** e o código CRC **D96B6E5A**.